

Título:	Política Corporativa de Gestão Ambiental		
Área emitente:	25.Meio Ambiente	Data:	07/04/2020
Código:	PC.25.0001	Revisão:	0

Sumário

1	OBJETIVO	1
2	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
3	TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS	2
4	PRINCÍPIOS	3
5	O QUE FAZEMOS	4
6	RESPONSABILIDADES	6
7	APROVAÇÃO DA POLÍTICA	6
8	VIOLAÇÃO DA POLÍTICA	6
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	6
10	ANEXOS	6

Título:	Política Corporativa de Gestão Ambiental		
Área emitente:	25.Meio Ambiente	Data:	07/04/2020
Código:	PC.25.0001	Revisão:	0

1 OBJETIVO

Os princípios de gestão ambiental descritos nesta Política norteiam a forma como atuamos visando que a **ecoeficiência (3.1)** de nossas operações possa gerar valor para o negócio e **partes interessadas (3.2)** da Suzano S.A.

Com esse objetivo, trabalhamos o conceito de ecoeficiência em uma abordagem estratégica e sistêmica, que engloba a cooperação com comunidades, preservação do meio ambiente, combate ao aquecimento global, busca pela redução de desperdícios e transformação de resíduos em recursos.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Código de Conduta Suzano S.A;
- ABNT NBR ISO 14001 Sistema de gestão ambiental;
- FSC-STD-40-005 Requisitos para o Consumo de Madeira Controlada FSC®;
- FSC-STD-BRA-01 Plantações;
- ABNT NBR 14789 Manejo florestal – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais.

3 TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

3.1

Ecoeficiência

estratégia de gestão de fazer mais com menos, combinando performance ambiental e econômica, permitindo processos de produção mais eficientes e a criação de produtos melhores reduzindo, ao mesmo tempo, o uso de recursos naturais, a geração de resíduos e poluição na cadeia de valor. Fonte: Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável – WBCSD.

3.2

Partes interessadas (stakeholders)

Pessoa ou organização que pode ser afetada por uma decisão ou atividade decorrente dos nossos processos.

EXEMPLO: Clientes, comunidades, fornecedores, investidores e colaboradores.

3.3

IPPC

Internacional Plant Protection Convention

3.4

IFC

Internacional Finance Corporate

3.5

ISO

International Organization for Standardization

Título:	Política Corporativa de Gestão Ambiental		
Área emitente:	25.Meio Ambiente	Data:	07/04/2020
Código:	PC.25.0001	Revisão:	0

3.6

FSC®

Forest Stewardship Council

3.7

PEFC

Programa para o Reconhecimento da Certificação Florestal (Programme for the Endorsement of Forest Certification)

3.8

CERFLOR

Programa Brasileiro de Certificação Florestal

3.8

Áreas de Alto Valor de Conservação

Áreas, florestais ou não, que possuem valores sociais e ambientais significativos, como proteção de bacias hidrográficas, presença de espécies ameaçadas de extinção, áreas de uso costumeiro pelas comunidades locais, entre outros.

3.9

Unidade de Conservação Ambiental

espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção
Fonte: Lei 9985 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)

4 PRINCÍPIOS

Impulsionar a ecoeficiência das operações da Suzano S.A. buscando fazer mais com menos, utilizando práticas de gestão ambiental que:

- **Utilizem de forma equilibrada recursos naturais como: água, terra e insumos;**
- Conservem os ecossistemas e sua biodiversidade;
- Garantam a eficiência no tratamento de emissões atmosféricas e de efluentes;
- **Promovam o reaproveitamento de resíduos e a redução do seu envio para aterros;**
- **Otimizem o desempenho energético;**
- Ajudem a combater mudanças climáticas.
- Respeitar toda legislação ambiental aplicáveis às nossas operações;

Título:	Política Corporativa de Gestão Ambiental		
Área emitente:	25.Meio Ambiente	Data:	07/04/2020
Código:	PC.25.0001	Revisão:	0

5 O QUE FAZEMOS

A ecoeficiência, conduta socioambiental responsável e a geração de valor compartilhado fazem parte do modelo de negócios da Suzano S.A e direcionam o nosso dia a dia. Para cada atividade desenvolvida:

- mapeamos os aspectos ambientais que podem ser afetados,
- avaliamos riscos e determinamos medidas de prevenção, controle e mitigação para potenciais impactos negativos e ampliação dos positivos.

Os processos que contribuem ou podem impactar essa dinâmica são geridos através de sistemas de gestão ambiental e de manejo florestal sustentável, implementados e certificados de acordo com normas voluntárias de organizações internacionalmente reconhecidas, como a IPPC, IFC, ISO, FSC® e PEFC/CERFLOR. Para garantir a integridade e a melhoria contínua destes sistemas, somos auditados anualmente por organismos de certificação independentes, realizamos auditorias internas.

Desenvolvemos produtos de base renovável, livres de cloro elementar que tem um impacto reduzido no meio ambiente e impulsionam a bioeconomia de forma global. Além disso, possuímos metas de longo prazo que norteiam a melhoria contínua do sistema de gestão ambiental.

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Contribuímos para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas por meio de:

- Do sequestro e estoque de carbono promovido por nossas plantações de eucalipto e pela preservação e restauração de áreas destinadas à conservação.
- Da realização de um inventário anual de gases do efeito estufa, seguindo metodologias reconhecidas internacionalmente, buscando, além da transparência com partes interessadas, direcionar de forma assertiva recursos para a mitigação de fatores climáticos e de aquecimento global.
- De Iniciativas voltadas para a melhoria da eficiência das operações nas Unidades Industriais, plantações e logística, incluindo a otimização de recursos e redução do consumo de combustíveis fósseis.

PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

A maneira como cultivamos o eucalipto, intercalando áreas destinadas à conservação e de plantio, possibilita a formação de corredores ecológicos beneficiando a sustentação de ciclos naturais, assim como a manutenção e incremento de espécies de fauna e flora.

Em nossas Unidades Industriais, trabalhamos na busca pela eficiência de processos, com o objetivo de reduzir o consumo de água, energia, químicos e geração de resíduos através do fechamento de circuitos e do reaproveitamento de materiais. Adotamos o conceito dos 4R's (repensar, reduzir, reutilizar, reciclar) na mitigação da geração de efluentes, emissões atmosféricas e geração de

Título:	Política Corporativa de Gestão Ambiental		
Área emitente:	25.Meio Ambiente	Data:	07/04/2020
Código:	PC.25.0001	Revisão:	0

resíduos sólidos. A energia utilizada nos processos fabris é, em grande parte, gerada a partir da biomassa de eucalipto.

Para garantir a mitigação dos impactos negativos gerados em nossas operações, monitoramos constantemente:

- A qualidade de efluentes.
- Emissões atmosféricas.
- Geração de resíduos.
- Captação e consumo de água.
- Consumo de energia.
- A fauna e a flora.
- Parâmetros quantitativos e qualitativos de água em microbacias e mar.

Além disso, investimos em iniciativas que possibilitam:

- Otimizar o uso de água em nossas plantações, por meio de metodologias para cálculo de balanço hídrico.
- Desenvolver ações contínuas de conscientização e combate a incêndios em conjunto colaboradores e comunidades.
- Manter em nossas áreas de atuação Unidades de Conservação Ambiental particulares e reconhecidas pelos órgãos públicos.
- Identificar e preservar Áreas de Alto Valor de Conservação;
- Restaurar ecossistemas em áreas previamente degradadas.
- Promover o reaproveitamento energético e/ou agrônômico de resíduos, assim como o desenvolvimento de novos usos para tais materiais.

6 RESPONSABILIDADES

As áreas de Meio Ambiente (Florestal e Industrial) são responsáveis pelo desenvolvimento de conteúdo, revisão e disseminação desta Política Corporativa.

7 APROVAÇÃO DA POLÍTICA

A presente Política entra em vigor, por prazo indeterminado, na data da sua aprovação pela Diretoria Executiva da Suzano S.A.

A Diretoria Executiva da Suzano S.A. possui competência exclusiva para a alteração, em qualquer hipótese, desta Política.

Título:	Política Corporativa de Gestão Ambiental		
Área emitente:	25.Meio Ambiente	Data:	07/04/2020
Código:	PC.25.0001	Revisão:	0

Nota1: se necessário, cópias da deliberação sobre a alteração ou revisão da Política poderão ser enviadas para partes interessadas.

8 VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

Qualquer violação desta Política deve ser reportada através do canal confidencial de Ouvidoria e ser tratada de acordo com o Código de Conduta da Suzano S.A.

- Telefone Brasil: 0800 771 4060
- Telefones do Exterior: consulte número específico no site
- E-mail: ouvidoriaexterna@austernet.com.br
- Site: www.suzano.com.br, link “Ouvidoria”

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

10 ANEXOS